

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRCRJ		
CNPJ	33.287.806/0001-61		
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33 – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000		
Contratado:	SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP		
CNPJ	26.469.541/0001-57		
Endereço:	Av. João Muniz Reis, 644 – sala B – Santo Inácio – Frederico Westphalen – RS – CEP 98400-000		
Contato	Sra. Andreia Barcarol	Telefone/e-mail:	(55) 98400-000 sul.comatacado@gmail.com

DETALHAMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO CONFORME TR

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta de fornecimento enviada em 30/09/2019, anexados no presente e-mail enviados, nesta data, com esta autorização de fornecimento. Item 03 - Tomada 10a – Padrão brasileiro com caixa de sobrepor Item 04 – Tomada 20a – Padrão brasileiro com caixa de sobrepor Item 09 - Conjunto 02 tomadas fixa de sobrepor bipolar 2p + T 10a 250V Item 13 - Tomada 20a + Usb 2a Ilumi Box Linha Sobrepor Slim
PRAZO PARA ENTREGA	Até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento desta autorização e da nota de empenho.
LOCAL DA ENTREGA	Rua Primeiro de Março, 33 – 6º andar – CEP 20010-000 - Rio de Janeiro/RJ.
VALOR TOTAL	Empenho nº 2923 no valor de R\$ 2.212,40 (dois mil duzentos e doze reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura

CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE

Responsável: Patrick Carvalho da Silva Brito Função: Gerente Predial
Telefone: (21) 2216-9532 E-mail: predial@crcrj.org.br

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL

- **NOTA FISCAL ELETRONICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares;
 - **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** (caso seja optante pelo simples)
- Patrick Carvalho da Silva
Gerente de Compras,
Licitações e Contratos



CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO

-
- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR) (quando se aplicar);- DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS (quando se aplicar); |
|---|